



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul – RS torna público que realizará a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL N.º 24/2026 - Processo N.º 9843/2026, contratação de empresa, em regime de empreitada global, para construção de módulos sanitários para a aldeia Guabiju – Piquiri. Início dos lances: 28/10/2026. Horário: 09h00min Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível na íntegra nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99462-5984, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a retificação do edital do Pregão Eletrônico 117/2026, Processo 8696/2026, aquisição de totens de senhas. Nova data da licitação: 27/10/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 9 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 131/2026, Processo 8917/2026, referente à aquisição de equipamentos odontológicos. Início da sessão: 29/10/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 9 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS

PORTARIAS 2.318 A 2.432

PORTARIA Nº 2.318/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1.079/2025





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Adão Guedes da Silva Neto**, matrícula nº **10.112-5**, no cargo de Operário, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2026, a contar de 25 de julho de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6186/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1.079/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **26 de julho de 2020 a 25 de julho de 2023, a contar de 25 de julho de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.319/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº **2227/2023**

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Adimair Arnaldo da Silva**, matrícula nº **8.880-3**, no cargo de Operário, referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **05 de novembro de 2020 a 04 de novembro de 2023, a contar de 04 de novembro de 2023**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.772/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº **2227/2023** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **05 de novembro de 2017 a 04 de novembro de 2020, a contar de 04 de novembro de 2020**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.





Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.320/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1.742/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1.742/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Adriana Alves Potter**, matrícula nº **10.728-0**, no cargo de Servente, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **25 de maio de 2022 a 24 de maio de 2025, a contar de 24 de maio de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o Memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.321/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR A PORTARIA Nº 248/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Adriana Barros Santos**, matrícula nº 10.739-5, no cargo de Servente, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de junho de 2022 a 15 de junho de 2025, a contar de 15 de junho de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6190/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.





§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 248/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de junho de 2019 a 15 de junho de 2022, a contar de 15 de junho de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.322/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 860/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 860/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Adriana Loreto da Silveira**, matrícula nº **10.397-7**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **31 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2020, a contar de 30 de dezembro de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.323/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1473/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1473/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 5º triênio**, à servidora **Adriana Loreto da Silveira**, matrícula nº **10.397-7**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de **31 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2023, a contar de 30 de dezembro de 2023**, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.324/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Adriana Nunes de Quadros**, matrícula nº **9.482-0**, no cargo de Monitor, referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **27 de maio de 2019 a 26 de maio de 2022, a contar de 26 de maio de 2022**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, e considerando a suspensão prevista na Lei Complementar nº173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, de acordo com o memorando nº 6198/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.





(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.325/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Adriana Nunes de Quadros**, matrícula nº **9.482-0**, no cargo de Monitor, referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025, a contar de 26 de maio de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, e considerando a suspensão prevista na Lei Complementar nº173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, de acordo com o memorando nº 6198/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.326/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR A PORTARIA Nº 1187/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Adriane Camargo Moraes**, matrícula nº **11.695-5**, no cargo de Cozinheiro, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **12 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2025, a contar de 11 de setembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6199/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1187/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **12 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2022, a contar de 11 de setembro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.





Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.327/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA 1353/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Adriano Eroni Teixeira Marques**, matrícula nº **10.213-0**, no cargo de Calceteiro, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2026, a contar de 08 de agosto de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6200/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1353/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de agosto de 2020 a 08 de agosto de 2023, a contar de 08 de agosto de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.328/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1218/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA





Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1218/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Adriano Eroni Teixeira Marques**, matrícula nº **10.213-0**, no cargo de Calceteiro, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de agosto de 2017 a 08 de agosto de 2020, a contar de 08 de agosto de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6200/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.329/2026

RETIFICAR PORTARIA 242/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 242/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Adriano Pedroso Pereira**, matrícula nº **10.093-5**, no cargo de Operário, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **21 de julho de 2017 a 20 de julho de 2020, a contar de 20 de julho de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6201/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.330/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1080/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Adriano Pedroso Pereira**, matrícula nº **10.093-5**, no cargo de Operário, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2026, a contar de 20 de julho de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6201/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1080/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2023, a contar de 20 de julho de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.331/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 725/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 725/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Adriel Cristiano Ferreira Marques**, matrícula nº **12.619-5**, no cargo de Serviços Gerais, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **19 de março de 2018 a 18 de março de 2021, a contar de 18 de março de 2021**, de acordo com o Memorando nº 6203/2026, e não como constou.





§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.332/2026

RETIFICAR PORTARIA 2704/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 2704/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Adriel Cristiano Ferreira Marques**, matrícula nº **12.619-5**, no cargo de Serviços Gerais, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **19 de março de 2021 a 18 de março de 2024, a contar de 18 de março de 2024**, de acordo com o Memorando nº 6203/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.333/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 292/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Adroaldo Borba da Silva**, matrícula nº **11.699-8**, no cargo de Desenhista, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **31 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2025, a contar de 30 de outubro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6206/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 292/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **31 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2022, a contar de 30 de outubro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.334/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR A PORTARIA Nº 1650/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR A PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Agnaldo Timoteo Nunes de Quadros**, matrícula nº **9.029-8**, no cargo de Operário, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **07 de novembro de 2021 a 06 de novembro de 2024, a contar de 06 de novembro de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6208/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1650/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **07 de novembro de 2018 a 06 de novembro de 2021, a contar de 06 de novembro de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.





Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.335/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 338/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alan Carlos de Oliveira Muller**, matrícula nº **10.092-7**, no cargo de Operário, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de julho de 2021 a 30 de junho de 2024, a contar de 30 de junho de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.777/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 338/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de julho de 2018 a 1º de julho de 2021, a contar de 1º de julho de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.336/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1690/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alan Garcia da Silva**, matrícula nº **12.762-0**, no cargo de Auxiliar de Administração, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2025, a contar de 09 de janeiro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6209/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.





§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1690/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **de 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2022, a contar de 09 de janeiro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.337/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 2592/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº **2592/2025** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Alana Tais Carvalho Rauber**, matrícula nº **11.815-0** no cargo de Administrador, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **13 de março de 2021 a 12 de março de 2024, a contar de 12 de março de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.779/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.338/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 244/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº **244/2023** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Alana Tais Carvalho Rauber**, matrícula nº **11.815-0** no cargo de Administrador, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **13 de março de 2018 a 12 de março de 2021, a contar de 12 de março de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.779/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.339/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR A PORTARIA Nº 243/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR A PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alcenir Rogerio Soares Barbosa**, matrícula nº **8.816-1**, no cargo de Vigilante, referente ao **12º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **05 de junho de 2021 a 04 de junho de 2024, a contar de 04 de junho de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6211/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 243/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **11º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **05 de junho de 2018 a 04 de junho de 2021, a contar de 04 de junho de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2340/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1586/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Aldemir Alceu Ratzlaff**, matrícula nº **9.168-5**, no cargo de Operador de Máquina, referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **12 de junho de 2021 a 11 de junho de 2024, a contar de 11 de junho de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6213/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1586/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2021, a contar de 11 de junho de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.341/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 2173/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 2173/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Alessandra Fabiane Fagundes Schultz Pedroso**, matrícula nº **10.551-1**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2024, a contar de 09 de setembro de 2024**, de acordo com o Memorando nº 6217/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.





§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.342/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº1960/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1960/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Alessandra Fabiane Fagundes Schultz Pedroso**, matrícula nº **10.551-1**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de setembro de 2018 a 09 de setembro de 2021, a contar de 09 de setembro de 2021**, de acordo com o Memorando nº 6217/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.343/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 660/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Alessandra Linhares de Moura**, matrícula nº **7.901-4**, no cargo de Auxiliar





de Serviços Sociais, referente ao **11º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2026, a contar de 11 de julho de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.790/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº **660/2023** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **12 de julho de 2017 a 11 de julho de 2020, a contar de 11 de julho de 2020**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.345/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Maiara Neto da Silva**, matrícula nº **9.463-3**, no cargo de Monitor de Creche, referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **29 de maio de 2019 a 28 de maio de 2022, a contar de 28 de maio de 2022**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.346/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Maiara Neto da Silva**, matrícula nº **9.463-3**, no cargo de Monitor de Creche, referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **29 de maio de 2022 a 28 de maio de 2025, a contar de 28 de maio de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.347/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alex Adriano Rodrigues Monteiro** matrícula nº **9.040-9**, no cargo de Operário, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2024, a contar de 10 de dezembro de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, e considerando a suspensão prevista na Lei Complementar nº173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, de acordo com o memorando nº 6230/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing





Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.348/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alex Adriano Rodrigues Monteiro** matrícula nº **9.040-9**, no cargo de Operário, referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de dezembro de 2018 a 10 de dezembro de 2021, a contar de 10 de dezembro de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, e considerando a suspensão prevista na Lei Complementar nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, de acordo com o memorando nº 6230/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.349/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 763/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 763/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Alex Dias da Silveira**, matrícula nº **10.371-3**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **08 de janeiro de 2018 a 07 de janeiro de 2021, a contar de 07 de janeiro de 2021**, de acordo com o Memorando nº 6233/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.350/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1416/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alex Sander Machado Cardoso**, matrícula nº **11.326-3**, no cargo de Motorista, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2024, a contar de 28 de fevereiro de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6235/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1416/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021, a contar de 28 de fevereiro de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.351/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº. 1330/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alex Sandro dos Santos**, matrícula nº **13.082-6**, no cargo de Carpinteiro, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2025, a contar de 07 de julho de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6237/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1330/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a





suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **de 08 de julho de 2019 a 07 de julho de 2022, a contar de 07 de julho de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.352/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1086/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alex Sandro Santos da Silva**, matrícula nº **10.198-2**, no cargo de Eletricista, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2026, a contar de 03 de setembro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.800/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº **1086/2025** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2023, a contar de 03 de setembro de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.353/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1351/2022





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº **1351/2022** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alex Sandro Santos da Silva**, matrícula nº **10.198-2** no cargo de Eletricista, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **04 de setembro de 2017 a 03 de julho de 2020, a contar de 03 de julho de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.800/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.354/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº2388/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 2.388/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Alexandra Cardoso**, matrícula nº **10.214-8**, no cargo de Monitor, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2023, a contar de 01 de setembro de 2023**, de acordo com o Memorando nº 6241/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.355/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Alexandra Cardoso**, matrícula nº **10.214-8**, no cargo de Monitor, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2026, a contar de 01 de setembro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, e considerando a suspensão prevista na Lei Complementar nº173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, de acordo com o memorando nº 6241/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.356/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 2.387/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 2.387/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Alexandra Cardoso**, matrícula nº **10.214-8**, no cargo de Monitor, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2020, a contar de 01 de setembro de 2020**, de acordo com o Memorando nº 6241/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.357/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1861/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Alexandra dos Santos Giroto Correa**, matrícula nº **11.416-2**, no cargo de Técnico Agrícola, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2024, a contar de 20 de maio de 2024** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6246/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1861/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2021, a contar de 20 de maio de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.358/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alexandre Cristiano Finger**, matrícula nº **10.774-3**, no cargo de Motorista, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **04 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2025, a contar de 03 de outubro de 2025** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.806/2026.

§ 1º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar





nº 226/2026.

§ 2º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.359/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alexandre Cristiano Finger**, matrícula nº **10.774-3**, no cargo de Motorista, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **04 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2022, a contar de 03 de outubro de 2022** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.806/2026.

§ 1º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.360/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alexandre Forrati Marin**, matrícula nº **11.190-2**, no cargo de Motorista, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2025, a contar de 10 de janeiro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.812/2026.

§ 1º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.





§ 2º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.361/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alexandre Ramos Castilhos**, matrícula nº **13.109-1**, no cargo de Motorista, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2025, a contar de 21 de julho de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6251/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.362/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1471/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alexandre Santos da Silva**, matrícula nº **11.291-7**, no cargo de Carpinteiro, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **19 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2023, a contar de 18 de dezembro de 2023** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6253/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.





§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1471/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **19 de dezembro de 2017 a 18 de dezembro de 2020, a contar de 18 de dezembro de 2020**, e não como constou.

Parágrafo Único: Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no Art 2º desta Portaria ficam condicionados à prévia aprovação legislativa municipal para tanto, nos termos do Art 8º – A da LC 226/2026.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.363/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº **1616/2025**

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alexandre Silva de Souza**, matrícula nº **8.730-0**, no cargo de Operário, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2024, a contar de 15 de setembro de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.813/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº **1616/2025** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2021, a contar de 15 de setembro de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.





(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.364/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº **322/2023**

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alexandre Valdoni Moura Moraes**, matrícula nº **11.927-0**, no cargo de Motorista Escolar, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **08 de março de 2021 a 07 de março de 2024, a contar de 07 de março de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.815/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº **322/2023** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **08 de março de 2018 a 07 de março de 2021, a contar de 07 de março de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.365/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº **1899/2023**

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alexandre Vergílio Azevedo**, matrícula nº **10.552-0**, no cargo de Operário, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **13 de outubro de 2021 a 12 de setembro de 2024, a contar de 12 de setembro de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº **1899/2023** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 4º triênio**, correspondente ao





período aquisitivo de **13 de outubro de 2018 a 12 de setembro de 2021, a contar de 12 de setembro de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.366/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº **324/2024**

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alexsander Radiske**, matrícula nº **11.588-6**, no cargo de Técnico Agrícola, referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de maio de 2022 a 14 de maio de 2025, a contar de 14 de maio de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.827/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº **324/2024** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de maio de 2019 a 14 de maio de 2022, a contar de 14 de maio de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.367/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1938/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA





Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alexson Leandro Colombelli**, matrícula nº **11.305-0**, no cargo de Mecânico Diesel, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **30 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2024, a contar de 29 de janeiro de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1938/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **30 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2021, a contar de 29 de janeiro de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.368/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1686/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1686/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Aline Carvalho da Silva Rieck**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 10.398-5 referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **31 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2020, a contar de 30 de dezembro de 2020**, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.





(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.369/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO RETIFICAR PORTARIA Nº2135/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Aline Fabiane de Moura Ayres**, matrícula nº **11.999-7**, no cargo de Servente, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2025, a contar de 14 de fevereiro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6304/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 2135/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2022, a contar de 14 de fevereiro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.370/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 2922/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 2922/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Aline Rodrigues de Freitas dos Santos**, matrícula nº **11.861-3**, no cargo de Administrador, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2024, a contar de 09 de fevereiro de 2024**, de acordo com o Memorando nº 6308/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.





Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.371/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1529/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1529/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Aline Rodrigues de Freitas dos Santos**, matrícula nº **11.861-3**, no cargo de Administrador, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2021, a contar de 09 de fevereiro de 2021**, de acordo com o Memorando nº 6308/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.372/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 928/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Aline Silva de Oliveira**, matrícula nº **11.953-9** no cargo de Monitor, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **13 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2026, a contar de 12 de agosto de 2026** com





base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.825/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº **928/2025** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **13 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2023, a contar de 12 de agosto de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.373/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1071/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº **1071/2023** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Aline Silva de Oliveira**, matrícula nº **11.953-9** no cargo de Monitor, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **13 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2020, a contar de 12 de agosto de 2020** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.825/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing





Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.374/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1534/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Alisson Cristian Barbosa Moraes**, matrícula nº **13.081-8**, no cargo de Serviços Gerais, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2025, a contar de 07 de julho de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6309/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1534/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **08 de julho de 2019 a 07 de julho de 2022, a contar de 07 de julho de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.375/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 409/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Álvaro Rosinski Ribeiro**, matrícula nº **12.662-4**, no cargo de Advogado, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **26 de março de 2021 a 1º de dezembro de 2025, a contar de 1º de dezembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 409/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a





suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **26 de março de 2018 a 25 de março de 2021, a contar de 25 de março de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.376/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº **1860/2023**

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Adelina Nunes Ortiz**, matrícula nº **10.697-6**, no cargo de Monitor de Creche, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024, a contar de 29 de novembro de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.823/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº **1860/2023** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **30 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2021, a contar de 29 de novembro de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.377/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº **485/2024**





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Beatriz Huff**, matrícula nº **10.740-9**, no cargo de Servente, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2025, a contar de 13 de junho de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6310/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 485/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **14 de junho de 2019 a 13 de junho de 2022, a contar de 13 de junho de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.378/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA 1.417/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Candida Barbosa da Rosa**, matrícula nº **7.949-9**, no cargo de Servente, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2024, a contar de 14 de setembro de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6313/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1.417/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2021, a contar de 14 de setembro de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.





Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.379/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 877/2022

LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 877/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Cláudia Silva da Silva**, matrícula nº **11.325-5**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021, a contar de 28 de fevereiro de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.380/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 2732/2024

LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Cristine Ribeiro Barbosa**, matrícula nº **9.884-1**, no cargo de Monitor, referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2026, a contar de 18 de abril de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6315/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.





§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 2732/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **19 de abril de 2020 a 18 de abril de 2023, a contar de 18 de abril de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.381/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 2.616/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Elisa da Rosa Machado**, matrícula nº **12.019-7**, no cargo de Servente, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **12 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2025, a contar de 11 de fevereiro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6317/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 2.616/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2022, a contar de 11 de fevereiro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.382/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 345/2023





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Helena Behlke Zuge**, matrícula nº **11.389-1**, no cargo de Técnico de Enfermagem ESF, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **23 de abril de 2021 a 22 de abril de 2024, a contar de 22 de abril de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6323/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 345/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **23 de abril de 2018 a 22 de abril de 2021, a contar de 22 de abril de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2383/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1.604/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Lucia Sinch de Souza**, matrícula nº **12.020-0**, no cargo de Monitor, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2025, a contar de 28 de fevereiro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6439/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1.604/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2022, a contar de 28 de fevereiro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.





Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.384/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 243/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Maria Rodrigues dos Santos**, matrícula nº **10.097-8**, no cargo de Servente, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de julho de 2020 a 10 de julho de 2023, a contar de 10 de julho de 2023**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 243/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de julho de 2017 a 10 de julho de 2020, a contar de 10 de julho de 2020**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.385/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Maria Rodrigues dos Santos**, matrícula nº **10.097-8**, no cargo de Servente, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2026, a contar de 10 de julho**





de 2026, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.386/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Paula Delfino Ribeiro**, matrícula nº **11.725-0**, no cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6441/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.387/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 093/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA





Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Paula Gomes Dorneles**, matrícula nº **11.770-6**, no cargo de Cozinheiro, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **07 de maio de 2023 a 06 de maio de 2026, a contar de 06 de maio de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6442/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 093/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **07 de maio de 2020 a 06 de maio de 2023, a contar de 06 de maio de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Buling

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.388/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1991/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Paula Rodrigues Simões**, matrícula nº **11.114-7**, no cargo de Servente, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de maio de 2023 a 1º de maio de 2026, a contar de 1º de maio de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6448/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1991/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2023, a contar de 01 de maio de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.389/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1.980/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1.980/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Ana Rita de Aguiar Caetano**, matrícula nº **10.421-3**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **20 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2021, a contar de 19 de janeiro de 2021**, de acordo com o Memorando nº 6450/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.390/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº1.479/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1479/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Ana Rita de Aguiar Caetano**, matrícula nº **10.421-3**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **20 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2024, a contar de 19 de janeiro de 2024**, de acordo com o Memorando nº 6450/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia





autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.391/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1286/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1286/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Anangeli Garske Radtke**, matrícula nº **11.101-5**, no cargo de Enfermeiro ESF, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2021, a contar de 13 de julho de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.392/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1.309/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Anazus Siqueira Hunter**, matrícula nº **11.347-6**, no cargo de Fiscal Ambiental, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de maio de 2021 a 1º de maio de 2024, a contar de 1º de maio**





de 2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.835/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1.309/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **19 de março de 2018 a 01 de maio de 2021, a contar de 01 de maio de 2021** e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.393/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº1.192/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Anderson da Silva**, matrícula nº **13.080-0**, no cargo de Serviços Gerais, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2025, a contar de 07 de julho de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6516/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1.192/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo: **08 de julho de 2019 a 07 de julho de 2022, a contar de 07 de julho de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.394/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1.308/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Anderson Gomes de Menezes**, matrícula nº **10.793-0**, no cargo de Motorista, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **17 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2025, a contar de 16 de novembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6518/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1.308/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **17 de novembro de 2019 a 16 de novembro de 2022, a contar de 16 de novembro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.395/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 2504/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Anderson Nunes da Gama**, matrícula nº **10.881-2**, no cargo de Operário, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2025, a contar de 05 de dezembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6523/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.





§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 2504/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **06 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2022, a contar de 05 de dezembro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.396/2026

RETIFICAR PORTARIA 785/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 785/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Andiara Rodrigues Ramos**, matrícula **nº10.550-3**, no cargo de Enfermeiro ESF, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de julho de 2018 a 1º de julho de 2021, a contar de 1º de julho de 2021**, de acordo com o Memorando nº 6526/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.397/2026

RETIFICAR PORTARIA 2.031/2024





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 2.031/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Andiara Rodrigues Ramos**, matrícula nº **10.550-3**, no cargo de Enfermeiro ESF, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de julho de 2021 a 1º de julho de 2024, a contar de 1º de julho de 2024**, de acordo com o Memorando nº 6526/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.398/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1512/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Andre Vinicius Machado Martins**, matrícula nº **12.703-5**, no cargo de Mecânico Diesel, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2024, a contar de 08 de agosto de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1512/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2021, a contar de 08 de agosto de 2021** e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.399/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 2.670/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Andre Vinicius Scherer**, matrícula nº **10.165-6**, no cargo de Auxiliar de Administração, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2026, a contar de 21 de agosto de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6536/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 2.670/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2023, a contar de 21 de agosto de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.400/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1.381/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1.381/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Andre Vinicius Scherer**, matrícula nº **10.165-6**, no cargo de Auxiliar de Administração, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **22 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2020, a contar de 21 de agosto de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o





memorando nº 6536/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.401/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 580/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 580/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Andrea Correa Santos**, matrícula nº **11.314-0**, no cargo de Enfermeiro, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de fevereiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2021, a contar de 08 de fevereiro de 2021**, de acordo com o Memorando nº 6549/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.402/2026

RETIFICAR PORTARIA 952/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 952/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Andrea Correa Santos**, matrícula nº **11.314-0**, no cargo de Enfermeiro, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2024, a contar de 08 de fevereiro de 2024**, de acordo com o Memorando nº 6549/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.403/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 571/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Andréa da Rosa Dornelles**, matrícula nº **10.099-4**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2026, a contar de 17 de julho de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 571/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **18 de julho de 2017 a 17 de julho de 2020, a contar de 17 de julho de 2020** e não como constou.





Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.404/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 2352/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Andrea Denise Machado Correa**, matrícula nº **11.687-4**, no cargo de Cozinheiro, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2025, a contar de 08 de setembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 2352/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2022, a contar de 08 de setembro de 2022** e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.405/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1896/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Andreara Moraes Martins**, matrícula nº **11.781-1**, no cargo de Cozinheiro,





referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2026, a contar de 04 de maio de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6566/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1896/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **05 de maio de 2020 a 04 de maio de 2023, a contar de 04 de maio de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.406/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 769/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 769/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Andreia Ferreira**, matrícula nº **11.390-5**, no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **20 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2020, a contar de 19 de agosto de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.407/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1230/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Andreia Ferreira**, matrícula nº **11.390-5**, no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2026, a contar de 19 de agosto de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1230/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2023, a contar de 19 de agosto de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2408/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 878/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 878/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Andreia Goulart Colbeich Molinelli**, matrícula nº **10373-0** no cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **31 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2020, a contar de 30 de dezembro de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 9217/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.





§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.410/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 791/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 791/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Andreia Freitas de Oliveira da Silva**, matrícula nº **10.532-5**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **14 de abril de 2018 a 13 de abril de 2021, a contar de 13 de abril de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.411/2026

RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 758/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Andreia Luisa Porsch**, matrícula nº **11.289-5**, no cargo de Enfermeiro, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2021, a contar de 15 de janeiro de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.412/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Andreia Scherer Correia**, matrícula nº **11.128-7**, no cargo de Auxiliar de Administração, referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de abril de 2023 a 14 de abril de 2026, a contar de 14 de abril de 2026** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 130/2026 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de abril de 2020 a 14 de abril de 2023, a contar de 14 de abril de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.





Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.413/2026

RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1.154/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Anelise Alves Moreira**, matrícula nº **11.658-0**, no cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2020, a contar de 06 de agosto de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.414/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1811/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Anelise Alves Moreira**, matrícula nº **11.658-0**, no cargo de Tecnólogo em





Gestão Pública, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2026, a contar de 06 de agosto de 2026** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1811/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **07 de agosto de 2020 a 06 de agosto de 2023, a contar de 06 de agosto de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.415/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ângela Lopes de Lima**, matrícula nº **11.097-3**, no cargo de Auxiliar de Administração, referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de abril de 2018 a 1º de abril de 2021, a contar de 1º de abril de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.416/2026





CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ângela Lopes de Lima**, matrícula nº **11.097-3**, no cargo de Auxiliar de Administração, referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de abril de 2021 a 1º de abril de 2024, a contar de 1º de abril de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.417/2026

RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 805/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ângela Maria Freitas de Oliveira**, matrícula nº **10.457-4**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.418/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 444/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Angelica Cristina Kiefer**, matrícula nº **12.062-6**, no cargo de Monitor, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **07 de junho de 2022 a 06 de junho de 2025, a contar de 06 de junho de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6594/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 444/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **07 de junho de 2019 a 06 de junho de 2022, a contar de 06 de junho de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.419/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 1926/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Angelica Rosado Massirer**, matrícula nº **12.001-4**, no cargo de Monitor, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2025, a contar de 21 de fevereiro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6598/2026

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026,





ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1926/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **22 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2022, a contar de 21 de fevereiro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.420/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR A PORTARIA Nº 1451/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR A PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Angelita dos Santos Oliveira**, matrícula nº **10.505-8**, no cargo de Servente, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **18 de março de 2021 a 17 de março de 2024, a contar de 17 de março de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6602/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1451/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **18 de março de 2018 a 17 de março de 2021, a contar de 17 de março de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.421/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Angelo Sousa Oliveira**, matrícula nº **10.115-0**, no cargo de Operário, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **19 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2026, a contar de 18 de setembro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6605/2026.

§ 1º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.422/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA 1.353/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Angelo Sousa Oliveira**, matrícula nº **10.115-0**, no cargo de Operário, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **19 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2023, a contar de 18 de setembro de 2023**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6605/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1.353/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **19 de setembro de 2017 a 18 de setembro de 2020, a contar de 18 de setembro de 2020**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.423/2026

RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 285/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor, **Antônio Celso Trojahn da Silva**, matrícula nº **12740-0**, no cargo de Operador de máquina, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2021, a contar de 22 de janeiro de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.424/2026

RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 2195/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Antônio Celso Trojahn da Silva**, matrícula nº **12740-0**, no cargo de Operador de máquina, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **23 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2024, a contar de 22 de janeiro de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.





Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.425/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 286/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Antônio Geraldo Machado**, matrícula nº **9008-5**, no cargo de Operário, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **27 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2025, a contar de 26 de agosto de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 286/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **27 de agosto de 2019 a 26 de agosto de 2022, a contar de 26 de agosto de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.426/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL





Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Antonio Marcos da Rosa Rodrigues**, matrícula nº **8.907-9**, no cargo de Operário, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2026, a contar de 28 de setembro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6616/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.427/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR A PORTARIA Nº 934/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR A PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Antonio Marcos da Rosa Rodrigues**, matrícula nº **8.907-9**, no cargo de Operário, referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2023, a contar de 28 de setembro de 2023**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6616/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 934/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **29 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2020, a contar de 28 de setembro de 2020**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.428/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR A PORTARIA Nº 662/2025





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR A PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Antonio Ramos Maciel Junior**, matrícula nº **11.368-9**, no cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2024, a contar de 09 de abril de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 6618/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 662/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **10 de abril de 2018 a 09 de abril de 2021, a contar de 09 de abril de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.429/2026

RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1729/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Antônio Renato Rosa Fagundes**, matrícula nº **10136-2**, no cargo de Operador de Máquina, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **30 de setembro de 2017 a 29 de setembro de 2020, a contar de 29 de setembro de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.430/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 2379/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Antônio Renato Rosa Fagundes**, matrícula nº **10136-2**, no cargo de Operador de Máquina, referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2026, a contar de 29 de setembro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 2379/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2023, a contar de 29 de setembro de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.431/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº. 885/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Arci Mara Rosa Lopes**, matrícula nº **8.851-0**, no cargo de Servente, referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2025, a contar de 09 de julho de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº6619/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.





§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 885/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **10 de julho de 2019 a 09 de julho de 2022, a contar de 09 de julho de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.432/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA Nº 631/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Ariovaldo Mariano da Silva**, matrícula nº **8889-7**, no cargo de Operário, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **25 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2026, a contar de 24 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 631/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **25 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2023, a contar de 24 de fevereiro de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)



